



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.652/2020 de 14 de agosto de 2020.

Concede afastamento para Atividade Política e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

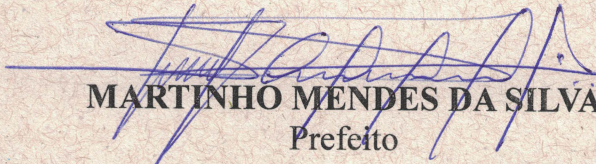
**Art. 1º.** Conceder Afastamento para Atividade Política ao servidor **Paulo Henrique Ribeiro Marinho**, inscrito no CPF nº. 827.156.101-49, no cargo de Agente Administrativo, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2020.

**Paragrafo Único.** O servidor deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
**Data Supra.**